**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 125, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Aprova a designação de **ALCIANY FIENI PEDRONI DE ARAÚJO e NATÁLIA STEIN POLEZ PEREIRA** para representar o CAU/ES perante o Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

Considerando a Deliberação CEP-CAU/ES nº 39/2018, aprovada na 45ª reunião ordinária da CEP em 03 de julho de 2018;

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a designação da arquiteta e urbanista **ALCIANY FIENI PEDRONI DE ARAÚJO** (27 99849-0756 [alcianyfpa@hotmail.com](mailto:alcianyfpa@hotmail.com)) para ser a representante titular do CAU/ES perante o Conselho do Plano Diretor municipal de Colatina, e a designação da arquiteta e urbanista **NATÁLIA STEIN POLEZ PEREIRA** (27 99854-3162 [natspro@hotmail.com](mailto:natspro@hotmail.com)) como suplente.

**2**. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS**

Presidente em Exercício do CAU/ES